



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Silvano Jr.

Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Futmax (CAAS Futmax) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "Associação Esportiva Futmax (CAAS Futmax)".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gab. 01 - Alto da Boa Vista Sorocaba / SP

CEP.: 18013-280 - Tel.: (15) 3238-1131 Ramal: 1251 / 1271

Email: silvanojr@camarasorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Silvano Jr.

Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade **declarar de Utilidade Pública a Associação Esportiva Futmax (CAAS Futmax)**, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015**, alterada pela **Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016**, que estabelecem os critérios e requisitos para a concessão desse reconhecimento no âmbito do Município.

A Associação Esportiva Futmax (CAAS Futmax) desenvolve relevantes atividades de interesse público, com atuação voltada à **promoção do esporte, da inclusão social e da formação cidadã**, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento humano e social da comunidade atendida.

Por meio de projetos esportivos e ações socioeducativas, a entidade fomenta valores fundamentais como disciplina, respeito, trabalho em equipe e cidadania, além de atuar como importante instrumento de prevenção social, oferecendo oportunidades e alternativas saudáveis de convivência e desenvolvimento pessoal.

A entidade atende aos requisitos legais exigidos pela legislação municipal vigente, possuindo finalidade não lucrativa, regularidade de funcionamento e atuação contínua em benefício da coletividade, o que justifica plenamente o reconhecimento de sua utilidade pública.

Diante do relevante serviço prestado à sociedade e do interesse público envolvido, a declaração de Utilidade Pública permitirá à Associação Esportiva Futmax (CAAS Futmax) ampliar suas parcerias institucionais, acessar programas e convênios, fortalecendo suas ações em prol da população do Município.

Pelo exposto, entende-se que a presente propositura é justa, legal e meritória, razão pela qual se solicita o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

S/S., 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gab. 01 - Alto da Boa Vista Sorocaba / SP

CEP.: 18013-280 - Tel.: (15) 3238-1131 Ramal: 1251 / 1271

Email: silvanojr@camarasorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior**; em 29/01/2026 17:04

Checksum: **55172A6491DBD97368370ED7CEEFA5C98E55700A15CC1DC7FB819694BB7746FE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.